

2 — À nomeada é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento, despesas de representação e subsídio de almoço fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, bem como subsídios de férias e de Natal a que tiver direito nos termos da lei.

3 — A nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

2 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

203362734

## Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

### Aviso n.º 12068/2010

O Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. pretende recrutar, mediante mobilidade interna na categoria, nos termos dos artigos 59.º, 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, um Assistente Técnico, para prestar funções de apoio administrativo na Direcção de Regulação Económica, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo, Rua B — Aeroporto da Portela 4 — Edifício 4 — 1749 — 034 Lisboa, com a menção do vínculo e da carreira/categoria que possui, o valor da remuneração que auferir com a indicação da posição remuneratória em que se encontra colocado, acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e actualizado.

9 de Junho de 2010. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos*.

203363122

### Despacho n.º 10197/2010

A SATA AIR AÇORES, Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S. A., com sede na Avenida do Infante D. Henrique, 55, 2.º, Ponta Delgada, é titular de uma licença de transporte aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho SET n.º 47-XII/95, de 9 de Junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 152, de 4 de Julho, tendo a última alteração sido efectuada pelo Despacho n.º 17923/2008, de 21 de Maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 127, de 3 de Julho.

Tendo a referida empresa requerido a alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, de 24 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, I. P., conforme subalínea *iii*) da alínea *d*) do n.º 2.2, do Aviso n.º 9090/2008, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 60, de 26 de Março de 2008, republicado pelo Aviso n.º 85/2010, 2.ª série do D.R. n.º 2, de 5 de Janeiro, o seguinte:

1 — É retirada a alínea *d*) e alterada a alínea *c*) da Licença de Transporte Aéreo da empresa SATA AIR AÇORES, Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S. A., que passa a ter a seguinte redacção:

«*c*) quanto ao equipamento:

4 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 30.000 kg e capacidade de transporte até 82 passageiros;

2 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 17.000 kg e capacidade de transporte até 40 passageiros;»

2 — Pela alteração da Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na Parte I da Tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações.

Lisboa, 28 de Maio de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

### ANEXO

1 — A empresa SATA AIR AÇORES, Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S. A., é titular de uma Licença de Transporte Aéreo, nos seguintes termos:

*a*) Quanto ao tipo de exploração:

Transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;

*b*) Quanto à área geográfica:

Estrito cumprimento das áreas definidas no Certificado de Operador Aéreo;

*c*) quanto ao equipamento:

4 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 30.000 kg e capacidade de transporte até 82 passageiros;

2 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 17.000 kg e capacidade de transporte até 40 passageiros;

2. — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um Certificado de Operador Aéreo válido.

203363114

## MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Despacho n.º 10198/2010

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto conjuntamente no n.º 2 do artigo 24.º e na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, confirmo a nomeação do Prof. Doutor Fernando Veloso Gomes como coordenador do grupo de trabalho constituído pelo despacho n.º 16 022/2009, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho, por se manterem os pressupostos que fundamentaram a respectiva constituição.

2 — O grupo de trabalho deverá concluir os trabalhos até 30 de Setembro de 2010.

3 — O presente despacho produz efeitos a 10 de Dezembro de 2009.

3 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.

203362791

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

### Aviso n.º 12069/2010

#### Recrutamento por Mobilidade Interna

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dois assistentes técnicos, para a Direcção de Administração e Recursos Humanos para as áreas de expediente e arquivo.

Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP — Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, com a menção expressa do vínculo e da carreira em que estão integrados, bem como do respectivo contacto telefónico, *e-mail* e acompanhado do currículo profissional.

8 de Junho de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

203366266

### Aviso n.º 12070/2010

#### Recrutamento por Mobilidade Interna

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dois técnicos superiores e dois assistentes técnicos para o Departamento de Recursos Humanos.